



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 18 de março de 2022
(OR. fr, en)

7271/1/22
REV 1

FAO 8
AGRI 103
DEVGEN 50
RELEX 369
FOOD 18
SUSTDEV 61
CONUN 65

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
data:	18 de março de 2022

Assunto:	Iniciativa com vista a solicitar uma sessão extraordinária de emergência do Conselho da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) a fim de analisar as consequências da agressão da Federação da Rússia contra a Ucrânia para a segurança alimentar e a agricultura mundiais – <i>Aprovação</i>
----------	---

1. Na Resolução A/RES-11/1, adotada na sua sessão extraordinária de 2 de março de 2022, a Assembleia Geral das Nações Unidas manifesta a sua preocupação com a deterioração da situação humanitária na Ucrânia e com o impacto que a situação na Ucrânia pode ter na segurança alimentar mundial, em especial para os países e para as populações mais vulneráveis.
2. A Ucrânia e a Federação da Rússia estão entre os principais produtores mundiais de produtos agrícolas e estas preocupações têm sido amplamente partilhadas pela comunidade internacional, inclusive pelos ministros da Agricultura do G7 na sua reunião extraordinária de 11 de março de 2022, na qual participaram o ministro da Agricultura da Ucrânia e o diretor-geral da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO).

3. Garantir a segurança alimentar para todos está no cerne do mandato da FAO. É extremamente importante que os membros da FAO avaliem as medidas tomadas pela FAO para fazer face ao crescente impacto negativo da guerra na Ucrânia no abastecimento alimentar mundial e continuem a orientar os quadros superiores da FAO para que esta possa desempenhar plenamente o seu papel nestas circunstâncias excecionais.
4. Nos termos do artigo XXV, n.º 1, do Regulamento Geral da FAO, pode ser convocada uma sessão extraordinária de emergência do Conselho da FAO para analisar qualquer questão relativa à situação agrícola e alimentar mundial ou com ela relacionada, nomeadamente qualquer questão de carácter urgente, e prestar aconselhamento sobre essa mesma questão. Para que essa sessão extraordinária de emergência seja convocada, deve ser apresentado um pedido por escrito ao diretor-geral por quinze ou mais membros do Conselho da FAO.
5. Em 17 de março de 2022, o Grupo das Questões Alimentares e Agrícolas Internacionais (FAO) analisou, com base na nota da Presidência constante do documento WK 3848/2022 + ADD 1, as duas propostas seguintes:
 - a) Solicitar a inclusão de um ponto suplementar na ordem do dia da 33.ª Conferência Regional da FAO para a Europa (10-13 de maio de 2022, Łódź – Polónia), a fim de abordar as consequências da invasão russa para a segurança alimentar e a agricultura mundiais;
 - b) Em Roma, lançar ações de sensibilização da Presidência com vista a assegurar um amplo apoio inter-regional entre os Estados membros da FAO para solicitar a realização de uma sessão extraordinária do Conselho da FAO a fim de analisar as consequências da agressão da Federação da Rússia contra a Ucrânia para a segurança alimentar e a agricultura a nível mundial, com os seguintes objetivos:
 - em conformidade com a Resolução A/RES/ES-11/1 da Assembleia Geral das Nações Unidas, manifestar a sua profunda preocupação com o impacto da agressão russa no aumento da insegurança alimentar à escala mundial;
 - fazer o balanço das medidas tomadas até à data pela FAO para fazer face, no âmbito do seu mandato, às consequências do conflito para a agricultura e a segurança alimentar;
 - destacar o papel da FAO, em coordenação com outras entidades das Nações Unidas, para fazer face, no âmbito do seu mandato, às consequências do conflito para a agricultura e a segurança alimentar;

- solicitar à FAO que tome medidas centradas na proteção dos países e das populações mais vulneráveis, a fim de:
 - elaborar um plano de intervenção imediato para dar resposta às necessidades da população ucraniana em termos de segurança alimentar, incluindo a forma de preservar a próxima campanha e um plano de recuperação a médio prazo para a Ucrânia,
 - elaborar um plano de resposta para prestar assistência aos países em desenvolvimento mais afetados pelo impacto deste conflito na sua segurança alimentar;
 - incumbir o diretor-geral da FAO de acompanhar a situação e as suas implicações para a segurança alimentar e a agricultura mundiais, incluindo os preços dos produtos alimentares, bem como de formular recomendações, organizar sessões de informação mensais abertas a todos os membros e informar o Conselho sobre a matéria;
 - decidir acrescentar um ponto à ordem do dia da sua sessão ordinária de junho de 2022.
6. Ao concluir o debate, a Presidência registou o amplo apoio do Grupo às propostas acima referidas e, em especial, o acordo deste no sentido de mandar a Presidência e a delegação da UE em Roma para iniciarem, logo que possível, ações de sensibilização em Roma, com vista a obter um amplo apoio inter-regional entre as nações membros da FAO para pedir a realização de uma sessão extraordinária de emergência do Conselho da FAO. A este respeito, a Presidência comprometeu-se a informar o Grupo logo que possível sobre os resultados dessas ações de sensibilização.
7. Em 18 de março de 2022, o representante permanente dos Estados Unidos junto da FAO solicitou o apoio dos representantes da UE e dos seus Estados-Membros estabelecidos em Roma ao projeto de carta anexo à presente nota, com o objetivo de pedir ao diretor-geral da FAO que realize, o mais rapidamente possível, uma sessão extraordinária de emergência do Conselho da FAO. Esse projeto de carta, que inclui em anexo uma série de ações que o Conselho da FAO deverá aprovar na sua sessão extraordinária de emergência, continua a ser objeto de consultas com outros países membros da FAO, a fim de obter o maior apoio possível. Por conseguinte, o seu conteúdo poderá ser objeto de alterações.
8. Atendendo ao que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a:
- confirmar o resultado dos debates no Grupo sobre as propostas da Presidência atrás referidas;

- recomendar ao Conselho que, numa das suas próximas reuniões, como ponto "A":
 - aprove a proposta da Presidência de solicitar a inclusão de um ponto adicional na ordem do dia da 33.ª Conferência Regional da FAO para a Europa (10-13 de maio de 2022, Łódź – Polónia), a fim de analisar as consequências que tem a agressão da Ucrânia por parte da Federação da Rússia para a segurança alimentar e a agricultura mundiais;
 - aprove o projeto de carta constante da adenda à presente nota; esta aprovação não prejudica as alterações de redação em consonância com os princípios e elementos descritos nos pontos 5 e 6 da presente nota.
-